



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

AUTORIA: Vereador Capitão Carpê

EMENTA: “**DISPÕE** sobre a criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Na sua proposta, o vereador propõe a inclusão, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, da Semana Municipal de Segurança Pública, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de julho, compreendendo o Dia do Ministério da Justiça e Segurança Pública comemorado no dia 3 de julho e terá por finalidade o envolvimento dos poderes públicos e dos segmentos organizados da sociedade civil, para discutir e disseminar na sociedade as políticas de segurança pública em âmbito municipal.

Por outro lado, o presente projeto de lei está respaldado no artigo 30, I, II da Constituição Federal e artigos 7º e 8º, I, II e 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Assim, devido a relevância da matéria, somos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 10 de abril de 2023

Ver. Diego Afonso

Vereador – Líder do União Brasil
Relator